

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Gramado dos Loureiros
Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 03/2025

PROCESSO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 03/2025

OBJETO:

A presente dispensa de licitação tem por objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição/confecção de: um (01un.) Painele Galeria dos Vereadores, com estrutura em aço, pintura automotiva dourada, interior em ACM preto nas dimensões totais de 2,5m X 1,5m; um (01un.) cabeçalho “Galeria dos Vereadores – Gramado dos Loureiros/RS; dois (02un.) Brasões (Gramado dos Loureiros e Poder Legislativo; nove (09un.) chapas “Galeria das Legislaturas 1993/1996, 1997/2000, 2001/2004, 2005/2008, 2009/2012, 2013/2016, 2017/2020, 2021/2024 e 2025/2028, a dimensões de 47cm X 35cm cada, com impressão em UV alto relevo; quinze (15un.) plaquetas de identificação de vereadores(as) e mesa diretora, com base em acrílico preto, ACM dourado, na dimensão total de 27cm X 8cm, com o nome, partido e brasão do legislativo em impressão UV; um (01un.) brasão do Poder Legislativo em PVC expandido 30cm com impressão UV, na dimensão total de 55cm X 48cm; um (01un.) brasão do Poder Legislativo em ACM prata Brilho, com impressão UV, na dimensão total de 55cm X 48cm; onze (11un.) carteiras do Poder Legislativo em couro, com brasão federal e escrita “Vereador/Vereadora”; e, cinco (05un.) placas de identificação (secretaria, assessoria jurídica, cozinha e banheiros), em acrílico dourado base e acrílico preto frontal, com recortes à laser na dimensão total de 27cm X 12cm, para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado dos Loureiros – RS, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, com as condições elencadas no Termo de Referência que será parte integrante deste processo e demais atividades pertinentes.

AUTUAÇÃO:

Hoje, nesta cidade, na sala da Secretaria da Câmara de vereadores de Gramado dos Loureiros, autuo a petição que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Gramado dos Loureiros, 15 de outubro de 2025.

Marcos Nascimento
Presidente do Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Gramado dos Loureiros

Estado do Rio Grande do Sul

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Poder Legislativo de Gramado dos Loureiros, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 18 da Lei nº 14.133/21

AUTORIZA:

A abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição/confecção de: um (01un.) Painele Galeria dos Vereadores, com estrutura em aço, pintura automotiva dourada, interior em ACM preto nas dimensões totais de 2,5m X 1,5m; um (01un.) cabeçalho “Galeria dos Vereadores – Gramado dos Loureiros/RS; dois (02un.) Brasões (Gramado dos Loureiros e Poder Legislativo; nove (09un.) chapas “Galeria das Legislaturas 1993/1996, 1997/2000, 2001/2004, 2005/2008, 2009/2012, 2013/2016, 2017/2020, 2021/2024 e 2025/2028, a dimensões de 47cm X 35cm cada, com impressão em UV alto relevo; quinze (15un.) plaquetas de identificação de vereadores(as) e mesa diretora, com base em acrílico preto, ACM dourado, na dimensão total de 27cm X 8cm, com o nome, partido e brasão do legislativo em impressão UV; um (01un.) brasão do Poder Legislativo em PVC expandido 30cm com impressão UV, na dimensão total de 55cm X 48cm; um (01un.) brasão do Poder Legislativo em ACM prata Brilho, com impressão UV, na dimensão total de 55cm X 48cm; onze (11un.) carteiras do Poder Legislativo em couro, com brasão federal e escrita “Vereador/Vereadora”; e, cinco (05un.) placas de identificação (secretaria, assessoria jurídica, cozinha e banheiros), em acrílico dourado base e acrílico preto frontal, com recortes à laser na dimensão total de 27cm X 12cm, para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado dos Loureiros – RS, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, com as condições elencadas no Termo de Referência que será parte integrante deste processo e demais atividades pertinentes.

01. Câmara de Vereadores
02. Despesas: 449052 000000 – Equipamentos e Material Permanente
1002 Aquisição de Equipamentos para o Legislativo
03. Fonte de Recursos: Próprios.

Gramado dos Loureiros, 15 de outubro de 2025.

Marcos Nascimento

Presidente da Câmara de Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Gramado dos Loureiros

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada a licitação abaixo especificada, cuja contratação de empresa especializada para aquisição/confecção de: um (01un.) Painel Galeria dos Vereadores, com estrutura em aço, pintura automotiva dourada, interior em ACM preto nas dimensões totais de 2,5m X 1,5m; um (01un.) cabeçalho “Galeria dos Vereadores – Gramado dos Loureiros/RS; dois (02un.) Brasões (Gramado dos Loureiros e Poder Legislativo; nove (09un.) chapas “Galeria das Legislaturas 1993/1996, 1997/2000, 2001/2004, 2005/2008, 2009/2012, 2013/2016, 2017/2020, 2021/2024 e 2025/2028, a dimensões de 47cm X 35cm cada, com impressão em UV alto relevo; quinze (15un.) plaquetas de identificação de vereadores(as) e mesa diretora, com base em acrílico preto, ACM dourado, na dimensão total de 27cm X 8cm, com o nome, partido e brasão do legislativo em impressão UV; um (01un.) brasão do Poder Legislativo em PVC expandido 30cm com impressão UV, na dimensão total de 55cm X 48cm; um (01un.) brasão do Poder Legislativo em ACM prata Brilho, com impressão UV, na dimensão total de 55cm X 48cm; onze (11un.) carteiras do Poder Legislativo em couro, com brasão federal e escrita “Vereador/Vereadora”; e, cinco (05un.) placas de identificação (secretaria, assessoria jurídica, cozinha e banheiros), em acrílico dourado base e acrílico preto frontal, com recortes à laser na dimensão total de 27cm X 12cm, para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado dos Loureiros – RS, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, com as condições elencadas no Termo de Referência que será parte integrante deste processo e demais atividades pertinentes, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

NOME DO CREDOR: DIPLOART COMUNICAÇÃO VISUAL

CNPJ: 07.411.823/0001-59

VALOR: R\$ 12.860,00 (doze mil e oitocentos e sessenta reais).

PROCESSO: Dispensa de Licitação 03/2025

Gramado dos Loureiros, 15 de outubro de 2025.

Marcos Nascimento

Presidente da Câmara de Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Gramado dos Loureiros

Estado do Rio Grande do Sul

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima citado, se faz necessário para confecção da galeria dos Vereadores desta Casa Legislativa e para a confecção do quadro com foto dos vereadores, as placas de identificação com os nomes dos novos vereadores eleitos, e as placas de identificações para os ambientes (secretaria, assessoria jurídica, cozinha e banheiros), bem como carteiras com o brasão federal para cada um dos vereadores e vereadoras.

Nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, é dispensável a licitação para contratações de outros serviços e compras cujo valor seja inferior a R\$ 50.000,00. A presente contratação enquadra-se nessa hipótese legal, tendo em vista que o valor estimado é de R\$ R\$ 12.860,00 (Doze mil oitocentos e sessenta reais), conforme pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do mercado.

A atual galeria é composta por placas individuais desde a 1ª Legislatura (1993), sendo que algumas estão com dilatação, empenamento e perda de integridade estrutural, decorrente do tempo de uso e da natureza do material utilizado a época em sua confecção — MDF, composto por serragem e cola/resina — o que compromete sua resistência e durabilidade (peças soltando partículas e comprometendo a estética e segurança). Tal condição tem gerado riscos à integridade das peças expostas e à segurança dos usuários, além de prejudicar a estética e funcionalidade do espaço.

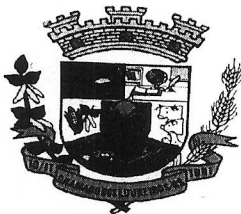
A substituição das placas de MDF por ACM é uma medida necessária para garantir a longevidade, segurança e qualidade estética da estrutura. Além de atender aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal, a troca representa um investimento racional e alinhado às boas práticas de gestão patrimonial.

A substituição das estruturas é medida necessária e urgente, visando garantir a preservação do acervo. Da mesma forma, as placas indicativas de salas e identificação da mesa diretora promovem clareza e funcionalidade, as carteiras em couro com identificação reforçam o reconhecimento da função parlamentar.

A dispensa de licitação neste caso atende ao princípio da eficiência administrativa, permitindo maior celeridade na contratação e evitando prejuízos decorrentes da demora em processos licitatórios, em observância aos princípios da transparência e economicidade, uma vez que a escolha do fornecedor será pautada em critérios objetivos e vantajosos para a Casa Legislativa.

RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

A escolha da empresa DIPLOART COMUNICAÇÃO VISUAL CNPJ 07.411.823/0001-59 se deu pelos orçamentos realizados, sendo esse o valor mais vantajoso.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Gramado dos Loureiros

Estado do Rio Grande do Sul

JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

O valor ofertado pela empresa foi o mais vantajoso dos orçamentos conseguidos por pela administração do Poder Legislativo.

Assim, diante do exposto, emitimos a presente Declaração de Dispensa de Licitação a seguir:

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Gramado dos Loureiros no uso de atribuições legais e considerando o que consta deste Processo Administrativo de nº. 03/2025, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, para à contratação de empresa especializada para aquisição/confecção de: um (01un.) Painele Galeria dos Vereadores, com estrutura em aço, pintura automotiva dourada, interior em ACM preto nas dimensões totais de 2,5m X 1,5m; um (01un.) cabeçalho “Galeria dos Vereadores – Gramado dos Loureiros/RS; dois (02un.) Brasões (Gramado dos Loureiros e Poder Legislativo; nove (09un.) chapas “Galeria das Legislaturas 1993/1996, 1997/2000, 2001/2004, 2005/2008, 2009/2012, 2013/2016, 2017/2020, 2021/2024 e 2025/2028, a dimensões de 47cm X 35cm cada, com impressão em UV alto relevo; quinze (15un.) plaquetas de identificação de vereadores(as) e mesa diretora, com base em acrílico preto, ACM dourado, na dimensão total de 27cm X 8cm, com o nome, partido e brasão do legislativo em impressão UV; um (01un.) brasão do Poder Legislativo em PVC expandido 30cm com impressão UV, na dimensão total de 55cm X 48cm; um (01un.) brasão do Poder Legislativo em ACM prata Brilho, com impressão UV, na dimensão total de 55cm X 48cm; onze (11un.) carteiras do Poder Legislativo em couro, com brasão federal e escrita “Vereador/Vereadora”; e, cinco (05un.) placas de identificação (secretaria, assessoria jurídica, cozinha e banheiros), em acrílico dourado base e acrílico preto frontal, com recortes à laser na dimensão total de 27cm X 12cm, para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado dos Loureiros – RS, com as condições elencadas no Termo de Referência e instrumento que será parte integrante deste processo.

NOME DO CREDOR: DIPLOART COMUNICAÇÃO VISUAL

CNPJ: 07.411.823/0001-59

VALOR: R\$ 12.860,00 (doze mil e oitocentos e sessenta reais).

Assim, nos termos do Artigo 54, §1º da Lei nº 14.133/21, vimos comunicar da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Gramado dos Loureiros, 15 de outubro de 2025.

Marcos Nascimento
Presidente Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Gramado dos Loureiros
Estado do Rio Grande do Sul

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº: 03/2025

Interessado: Câmara Municipal de Vereadores de Gramado dos Loureiros

Objeto: Substituição das placas individuais da galeria de legislaturas por galeria única em ACM, placas de identificação com o nome dos vereadores(as), mesa diretora, placas indicativas de salas, brasões do município e do legislativo em ACM, carteiras em couro com identificação para os vereadores(as).

Modalidade: Dispensa de Licitação Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de análise jurídica quanto à viabilidade de contratação direta, por dispensa de licitação, para aquisição e instalação de itens institucionais de identificação e mobiliário, conforme descrito a seguir:

- Substituição das placas individuais da galeria de legislaturas por uma galeria única em ACM, contemplando todas as legislaturas desde 1993;
- Placas de identificação com nome dos(as) vereadores(as);
- Identificação da mesa diretora;
- Placas indicativas de salas e setores administrativos;
- Brasões do Município e do Poder Legislativo confeccionados em ACM;
- Carteiras em couro com identificação personalizada para os(as) vereadores(as).

A demanda decorre da necessidade de padronização, modernização e valorização dos espaços institucionais, bem como da substituição de materiais deteriorados, como o MDF, que apresenta baixa resistência e durabilidade.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, é dispensável a licitação para contratações de outros serviços e compras cujo valor seja inferior a R\$ 50.000,00. A presente contratação enquadra-se nessa hipótese legal, conforme estimativa de preços R\$ 12.860,00 (doze mil oitocentos e sessenta reais), anexada aos autos, que demonstra compatibilidade com o mercado e vantajosidade para o Poder Legislativo. A substituição dos itens em MDF por estruturas em ACM e os demais materiais, cujo rol encontra-se no item: **I. Relatório**, logo acima, justifica-se tecnicamente pelos seguintes fatores:

- **Durabilidade superior:** O ACM é resistente à umidade, variações térmicas e impactos, sendo ideal para ambientes institucionais de uso contínuo.
- **Baixa manutenção:** Diferente do MDF, o ACM não exige pintura ou tratamento periódico, reduzindo custos futuros.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Gramado dos Loureiros

Estado do Rio Grande do Sul

- **Valorização estética e simbólica:** A galeria única e os brasões em ACM conferem identidade visual moderna e institucional ao espaço legislativo.
- **Organização e acessibilidade:** As placas indicativas de salas e identificação da mesa diretora promovem clareza e funcionalidade.
- **Solenidade e respeito à função pública:** As carteiras em couro com identificação reforçam o reconhecimento da função parlamentar.

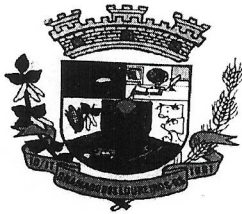
A contratação direta, além de juridicamente possível, é administrativamente conveniente, pois atende aos princípios da eficiência, economicidade e publicidade, previstos no art. 37 da Constituição Federal. O processo está instruído com os documentos exigidos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, incluindo justificativa da necessidade, estimativa de preços e descrição do objeto.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta assessoria jurídica manifesta-se favoravelmente à contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para aquisição e instalação dos itens descritos, desde que observadas as formalidades legais.

Gramado dos Loureiros, 15 de outubro de 2025.

Odair Antonio Pereira
OAB/RS 96.829



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Gramado dos Loureiros

Estado do Rio Grande do Sul

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado dos Loureiros vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 54, §1º da Lei nº 14.133/21 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 03/2025, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação para o objeto de contratação de empresa especializada para aquisição/confecção de: um (01un.) Painel Galeria dos Vereadores, com estrutura em aço, pintura automotiva dourada, interior em ACM preto nas dimensões totais de 2,5m X 1,5m; um (01un.) cabeçalho “Galeria dos Vereadores – Gramado dos Loureiros/RS; dois (02un.) Brasões (Gramado dos Loureiros e Poder Legislativo; nove (09un.) chapas “Galeria das Legislaturas 1993/1996, 1997/2000, 2001/2004, 2005/2008, 2009/2012, 2013/2016, 2017/2020, 2021/2024 e 2025/2028, a dimensões de 47cm X 35cm cada, com impressão em UV alto relevo; quinze (15un.) plaquetas de identificação de vereadores(as) e mesa diretora, com base em acrílico preto, ACM dourado, na dimensão total de 27cm X 8cm, com o nome, partido e brasão do legislativo em impressão UV; um (01un.) brasão do Poder Legislativo em PVC expandido 30cm com impressão UV, na dimensão total de 55cm X 48cm; um (01un.) brasão do Poder Legislativo em ACM prata Brilho, com impressão UV, na dimensão total de 55cm X 48cm; onze (11un.) carteiras do Poder Legislativo em couro, com brasão federal e escrita “Vereador/Vereadora”; e, cinco (05un.) placas de identificação (secretaria, assessoria jurídica, cozinha e banheiros), em acrílico dourado base e acrílico preto frontal, com recortes à laser na dimensão total de 27cm X 12cm, para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado dos Loureiros – RS, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, com as condições elencadas no Termo de Referência que será parte integrante deste processo e demais atividades pertinentes, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, com as condições elencadas no Termo de Referência que será parte integrante deste processo e demais atividades pertinentes, junto a empresa DIPLOART COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ: 07.411.823/0001-59, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21:

NOME DO CREDOR: DIPLOART COMUNICAÇÃO VISUAL

CNPJ: 07.411.823/0001-59

VALOR: R\$12.860,00 (doze mil e oitocentos e sessenta reais).

Gramado dos Loureiros, 15 de outubro de 2025.

Marcos Nascimento

Presidente da Câmara de Vereadores

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

O Poder Legislativo do Município de Gramado dos Loureiros vem por meio desta emitir DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, que faz publicar o presente extrato.

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição/confecção de: um (01un.) Painele Galeria dos Vereadores, com estrutura em aço, pintura automotiva dourada, interior em ACM preto nas dimensões totais de 2,5m X 1,5m; um (01un.) cabeçalho “Galeria dos Vereadores – Gramado dos Loureiros/RS; dois (02un.) Brasões (Gramado dos Loureiros e Poder Legislativo; nove (09un.) chapas “Galeria das Legislaturas 1993/1996, 1997/2000, 2001/2004, 2005/2008, 2009/2012, 2013/2016, 2017/2020, 2021/2024 e 2025/2028, a dimensões de 47cm X 35cm cada, com impressão em UV alto relevo; quinze (15un.) plaquetas de identificação de vereadores(as) e mesa diretora, com base em acrílico preto, ACM dourado, na dimensão total de 27cm X 8cm, com o nome, partido e brasão do legislativo em impressão UV; um (01un.) brasão do Poder Legislativo em PVC expandido 30cm com impressão UV, na dimensão total de 55cm X 48cm; um (01un.) brasão do Poder Legislativo em ACM prata Brilho, com impressão UV, na dimensão total de 55cm X 48cm; onze (11un.) carteiras do Poder Legislativo em couro, com brasão federal e escrita “Vereador/Vereadora”; e, cinco (05un.) placas de identificação (secretaria, assessoria jurídica, cozinha e banheiros), em acrílico dourado base e acrílico preto frontal, com recortes à laser na dimensão total de 27cm X 12cm, para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado dos Loureiros – RS, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, com as condições elencadas no Termo de Referência que será parte integrante deste processo e demais atividades pertinentes, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, com as condições elencadas no Termo de Referência que será parte integrante deste processo e demais atividades pertinentes

NOME DO CREDOR: DIPLOART COMUNICAÇÃO VISUAL

CNPJ: 07.411.823/0001-59

VALOR: R\$ 12.860,00 (doze mil e oitocentos e sessenta reais).

Gramado dos Loureiros, 20 de outubro de 2025.



Marcos Nascimento
Presidente da Câmara de Vereadores

ORÇAMENTO - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAMADO DOS LOUREIROS/RS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
Painel Galeria	Painel Galeria dos Vereadores, com estrutura em aço, e pintura automotiva Dourada, interior em ACM e chapas Legislaturas em ACM dourado. Nas dimensões totais de 2,5m X 1,5m.	01	R\$ 8.696,00	R\$ 8.696,00
Plaquetas De Mesa	Plaquetas de Mesa em ACM dourado e Acrílico Cristal preto, com Impressão UV em alto relevo	15	CORTESIA	CORTESIA
Brasão Legislativo	Brasão do Poder Legislativo em ACM prata brilho nas dimensões totais de 0,55m X 0,48m. Com recorte à Laser e Impressão UV em alto relevo.	01	R\$ 790,00	R\$ 790,00
Brasão Legislativo	Brasão do Poder Legislativo em PVC expandido de 30mm, nas dimensões totais de 0,55m X 0,48m. Com recorte à Laser e Impressão UV em alto relevo.	01	R\$ 590,00	R\$ 590,00
Carteira Em Couro	Carteiras do poder Legislativo em Couro, com brasão Federal e escrita Vereador/Vereadora	11	R\$ 149,00	R\$ 1.639,00
Placas de Identificação	Placas de Identificação em Acrílico cristal dourado e acrílico cristal preto, com recorte à Laser.	05	R\$ 229,00	R\$ 1.145,00
Total Orçamento:			R\$ 12.860,00	

Passo Fundo 09 de Outubro de 2025

Documento assinado digitalmente

RAFAEL XAVIER CAMARGO

Data: 08/10/2025 21:42:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**Rafael Camargo**
Gerente Comercial

(54) 3315 2366

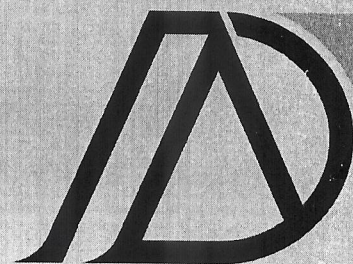
@diploartpf

✉ diploartdigital@gmail.com

Av. Presidente Vargas, Nr. 2943 - Passo Fundo/RS - CEP: 99064-000

Rx. Camargo & Cia. LTDA

CNPJ: 07.411.823/0001-59

**DIPLOART**
COMUNICAÇÃO VISUAL

